

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1375 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
NA LOCALIDADE DE CALUMBI – TRICI, QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de **Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA** o Posto de Saúde sediado na localidade de Calumbi – Distrito de Trici – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 15 de dezembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal